



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

INDICAÇÃO Nº 401/2022.

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

ASSUNTO: A necessidade da colocação de placas de vagas de estacionamentos para pessoas com deficiência, nas avenidas principais e na Avenida Beira Mar da cidade.

Atendendo ao pedido das pessoas com deficiências, **INDICO** nas formalidades Regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto ao departamentos competentes, solicitando que seja reservado e colocado placas de vagas de estacionamento para deficientes nas Avenidas principais e na Avenida Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, as várias **RECLAMAÇÕES** trazidas ao meu conhecimento pelos moradores, turistas e proprietários de imóveis deficientes que utilizam as vias públicas com veículos adaptados e necessitam de estacionamento prioritário.

A lei nº13.146/2015, que trata da inclusão das pessoas com deficiência, estipula que estacionamento públicos e privados devem reservar ao menos 2% das vagas para deficientes. A medida visa assegurar o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida da mesma forma que acontece com idosos. Para ter acesso às vagas, o veículo deve estar devidamente sinalizado com cartão próprio.

Dessa maneira, solicito que os problemas relatados sejam sanados de forma **URGENTE**, para que os moradores, proprietários de imóveis, estudantes e turistas, tenham dignidade e respeito.

Plenário dos Emancipadores, 24 de Outubro de 2022.

ANDRESSA CERONI
VEREADORA – PL